



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1057/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, resolve,

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao Servidor REGINALDO SANTOS, Matrícula nº 003867; Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento, deste Município.

Parágrafo único. O período de gozo do benefício ocorrerá a partir de 05.07.2021 a 05.01.2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 27 de julho de 2021.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal